



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°023/2023**

De 12 de janeiro de 2023.

Altera Período de férias do servidor **Claudionor dos Santos** e da outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Alterar o último período de férias do servidor, **Claudionor dos Santos**, ocupante do cargo de Agente de Serviço I, agendada por meio da portaria n°592/2022 de 26 de julho de 2022, 15 dias para 20 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em julho de 2022.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 12 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**